



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Esmeralda

EDITAL Nº 180/2025

"RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 170/2025".

O Prefeito Municipal de Esmeralda, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, no âmbito do Programa de Incentivo ao Melhoramento Genético de Bovinos de Corte e Leite, torna pública, nos termos da Lei Municipal nº 2.793, de 22/07/2025, e Decreto Municipal nº 2.283/2025, prorroga as inscrições e cronograma de execução do programa.

1. RETIFICAÇÃO

1.1 Retifica o item número 3.1 do Cronograma do Edital nº 170/2025, prorrogando o prazo de inscrições para o referido programa até o preenchimento das vagas disponibilizadas.

3. DO CRONOGRAMA

3.1 Todo o processo do programa seguirá o cronograma abaixo:

Número de animais: **100 (cem) doses**

FASE	DESCRIÇÃO	PERÍODO
1ª Fase	Abertura das Inscrições e apresentação dos documentos na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	24/07/25 até o preenchimento das vagas disponibilizadas.
2ª Fase	Análise dos Documentos e Aprovação dos Selecionados pelo Conselho de Desenvolvimento Rural	Após o término das inscrições.
3ª Fase	Visitas para seleção dos animais aptos a aplicação da IATF	Conforme cronograma a ser estabelecido pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
4ª Fase	Aplicação do protocolo hormonal para posterior inseminação dos animais	Conforme cronograma a ser estabelecido pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Esmeralda

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ESMERALDA, EM 26 DE AGOSTO
DE 2025.

AILTONDE SÁ ROSA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em, 26 de Agosto de 2025.

Marcelo Fernandes Mondadori
Secretário Municipal de Administração